



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo - PR  
Fls. \_\_\_\_\_  
188

**APROVADO**

Sala das Sessões 26 de junho 17

\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 096/2017

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

*DARCI ANTÔNIO ANDREASSA, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste município:*

**RETIRADA DOS PORTÕES DE LIMITAÇÃO DE ENTRADA DA EMPRESA FIAT POWERTRAIN E ABERTURA PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS E PEDESTRES NA AVENIDA GIANNI AGNELLI, NA FAZENDINHA.**

*Anexo foto do local e Lei 2140/2009.*

*Esta proposição legislativa justifica-se, tendo em vista que a redação dada pela Lei 2140/2009 estabelece como via pública a rua em questão, de interesse público o livre acesso, garantido na redação dada do art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal de 1988.*

*Nestes termos,*

*Pede deferimento.*

*Campo Largo, 20 de junho de 2017.*

  
\_\_\_\_\_  
Darci Antônio Andreassa  
VEREADOR

250/17  
188

LEI Nº 2140

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA AVENIDA TRITEC PARA "AVENIDA GIANNI AGNELLI", CONFORME ESPECÍFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, de acordo com as atribuições contidas no inciso XXXI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida GIANNI AGNELLI, a Via Pública que inicia no viaduto na BR-277, na localidade de Rondinha, em continuação da Avenida Padre Natal Pigato, até confrontar com a Rua João Gasparetto, onde segue a esquerda contornando a Empresa FPT - Fiat Powertrain Technologies do Brasil - Indústria e Comércio de Motores Ltda, com término na Rodovia Campo Largo - Bateias.

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de outubro de 2009.

EDSON BASSO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/10/2009*

